

PORTARIA Nº 116/GD/SAMAE/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato a partir de 18/05/2018, celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 008/2018/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014/SAMAE

CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 013/SAMAE/2014.

CONTRATADA : ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT

VALOR: R\$ 33.790,71 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 18/05/2019

SUPERVISÃO DO CONTRATO: MARLENE BATISTA PEREIRA RODRIGUES

CPF: 017.220.439-97

FISCAL DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF: 858.370.241-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 30º (trigésimo) dia do mês de Maio de 2018.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.